

**Protocolo:** 03324/2021  
**Processo:**  
**Projeto:**  
**Data Leitura:** 18/05/2021

**Tipo:** Moção de Congratulação  
**Autor:** Deputado Zé Teixeira

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do inciso XVI do art. 173 do Regimento Interno, seja enviada Moção de Congratulação aos Defensores Públicos e Defensoria Pública Geral do Estado - DPGEMS, pelos relevantes serviços prestados ao Mato Grosso do Sul, na data instituída em homenagem à categoria e à Instituição.

A Moção deverá ser encaminhada com os seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, unânime na interpretação e manifestação da expressão de reconhecimento, encaminha Moção de Congratulação aos Defensores Públicos e Defensoria Pública Geral do Estado - DPGEMS, pelos relevantes serviços prestados ao Mato Grosso do Sul, na data instituída em homenagem à categoria e à Instituição.

O Dia do Defensor Público oficialmente é comemorado em 19 de maio, anualmente, e foi instituído como o Dia Nacional da Defensoria Pública a partir da Lei nº 10.448, de 9 de maio de 2002, no entanto, as comemorações do Dia do Defensor Público são realizadas desde 1983.

Comemora-se então, no dia 19 de maio, o Dia Nacional da Defensora e do Defensor Público, em homenagem a todos os profissionais do Direito que se dedicam a proporcionar o direito fundamental dos cidadãos à justiça.

A escolha desta data é uma homenagem ao falecimento do Santo Ivo (Ivo Hélory de Kermartin), em 19 de maio de 1303, na França. Doutor em Teologia, Direito, Letras e Filosofia, Santo Ivo é considerado o patrono dos advogados e conhecido como o defensor dos pobres, órfãos e viúvas.

De acordo com os relatos históricos, durante a sua vida Santo Ivo dedicou o seu exercício da advocacia à defesa de órfãos, viúvas, pobres e todos aqueles definidos, pela sociedade da época, como desassistidos, atuando como defensor dos menos afortunados contra as pessoas mais poderosas.

Santo Ivo de Kermartin era de família nobre, tendo nascido na Baixa Bretanha (França), e foi quem instituiu pela primeira vez na história da Diocese Francesa a "justiça gratuita para os que não podiam pagá-la", e inspirou a criação da Instituição dos Advogados dos Pobres, especialmente para pleitear as causas dos indigentes.

A homenagem remete à reflexão do quanto à atuação dos defensores e defensoras é necessária para a garantia dos direitos aos que não têm condições de pagar por um advogado particular no Brasil, e reforça ainda mais a necessidade da Defensoria Pública para a efetivação da ordem jurídica do país que ainda registra tantas desigualdades sociais.

Com a distribuição desigual dos benefícios econômicos, que imprime de forma nítida o desequilíbrio social do país, para milhões de brasileiros e sul-mato-grossenses, o acesso à educação, saúde, moradia, segurança, lazer e demais garantias sociais só se torna uma realidade a partir da atuação de um Defensor Público.

Precedida apenas pelo Estado do Rio de Janeiro, a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Instituição fundamental para a efetivação da democratização do acesso à Justiça, foi a segunda Defensoria Pública criada no País.

Desde a criação da Assistência Judiciária no Estado, por meio da Lei nº 343, de 1º de julho de 1982, há quase 40 anos, no governo de Pedro Pedrossian, até a transformação e implementação da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, com a Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, a Instituição tem acumulado uma história de lutas, sempre em busca de melhor atender sua finalidade última: garantir assistência jurídica pública e de qualidade para as pessoas que não possuem condições econômicas, entre as quais estão os indivíduos mais vulnerabilizados.

Desempenhando função essencialmente humanitária ao cidadão sem recursos financeiros, aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, como os moradores de rua, catadores, vítimas de tráfico de pessoas, mulheres, jovens, crianças, idosos, pessoas vítimas de violência e com deficiências, consumidores, desempregados e população carcerária; a comunidades inteiras, como é o caso dos indígenas, ciganos, LGBTQI+, refugiados, dentre outros, os Defensores Públicos fazem da Instituição um órgão de excelência na assistência jurídica integral e gratuita, na promoção dos direitos humanos e na defesa dos que mais necessitam.

E nesse quesito, os Defensores Públicos atendendo diariamente desfavorecidos e hipossuficientes de toda ordem, confirmam a Defensoria Pública como uma "Instituição permanente e essencial à Justiça".

O crescimento da Instituição em Mato Grosso do Sul é notório e se reflete na melhor qualidade de acesso a vários prédios de atendimento, na Capital e nas comarcas do interior, na solução eficaz dos problemas e questionamentos da população que busca os serviços prestados pela Defensoria Pública, bem como no aumento do quadro de Defensores Públicos, que não medem esforços e se deslocam até a regiões mais distantes para realizar o atendimento a muitas pessoas que nem sequer possuem condições de seguirem até uma das unidades centrais de atendimento, a exemplo dos moradores em comunidades ribeirinhas, quilombolas e indígenas.

"A Defensoria Pública é a instituição autônoma e independente que transforma o conceito teórico de Estado Democrático de Direito em realidade concreta na vida da pessoa ou grupo em situação de vulnerabilidade, não apenas quando defende seus direitos, mas principalmente quando promove sua educação a respeito desses direitos.

Enquanto a defesa jurídica recompõe o direito lesado, a educação em direitos resgata a cidadania", destaca, o Defensor Público-Geral, Fábio Rogério Rombi da Silva.

Ressaltamos a imprescindível e fundamental atuação da categoria, principalmente neste momento de pandemia, prestando assistência jurídica e auxiliando a assegurar o cumprimento dos direitos dos cidadãos e, diante do exposto, por tratar-se de justo reconhecimento ao importante trabalho realizado e pelos relevantes serviços prestados pelos defensores públicos de todo país, notadamente aqueles que dedicam trabalho na Defensoria Pública de nosso Estado de Mato Grosso do Sul, conclamamos os nobres Pares desta Casa de Leis na aprovação desta homenagem."

Plenário Deputado Júlio Maia, 18 de maio de 2021.

Zé Teixeira  
Deputado Estadual  
DEMOCRATAS

(005/2021)